Justiça do DF decide se multa governo

Juíza Federal resolveu ontem não julgar a ação do Ministério Público que pede punição se Feira permanecer como está

Marcello Xavier
Especial para o **Correio**

A juíza da 17ª Vara Federal, Maisa Giudice, decidiu ontem não julgar a ação civil pública impetrada, em maio passado, pelos procuradores do Ministério Público que pediam o pagamento de uma multa de 100 salários mínimos por parte do governo do Distrito Federal e do governador Cristovam Buarque, caso a feira do Paraguai permanecesse sem solução.

Maisa Giudice resolveu repassar o julgamento do caso para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal. A juíza se baseou na lei 7.347/85 que rege a ação civil pública e que, em seu artigo 2º, determina como competente para o ajuizamento, o Foro onde ocorrer o dano.

"A questão da violação ou não do código de edificações de Brasília e, mesmo a possibilidade de violação ao patrimônio histórico, são matérias que devem ser necessariamente decididas pela justiça local", escreveu a juíza em seu parecer. A assessora Áurea Brás Fonseca informou que a juíza Maisa Giudice não receberia a imprensa.

A juíza Maisa Giudice encerrou o parecer justificando "por ser absolutamente incompetente" para processar e julgar o presente processo e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal para que se tenha o devido encaminhamento.

A permanência da Feira do Paraguai no estacionamento do Estádio Mané Garrincha não é vista com bons olhos pelo Instituto Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O coordenador da Comissão Especial de Brasília do Iphan, Marco Antônio Galvão, sugeriu que a feira deveria ser transferida para uma área próxima a Estrada Parque Indústria e Abastecimento (Epia). "Está fora dos limites de tombamento de Brasília", justificou.

O Iphan emitiu um parecer em janeiro passado aprovando a instalação da Feira do Paraguai num terreno por trás do Palácio do Buriti. Marco Antônio Galvão salientou que os pareceres da entidade são apenas de caráter técnico.

Ronaldo de Oliveira

A Justiça do Distrito Federal é quem vai julgar se o governo vai ser multado se a Feira do Paraguai não for regularizada